

PORTARIA N° 001/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FÉLIX PEREIRA LEÃO**, Assessor Técnico I do SISPREV/MAUÉS, portadora do RG n°1292638-8 e CPF n° 676.197.382-15, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal n°08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 06 (SEIS) diárias no valor de R\$-240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) cada, totalizando R\$- 1.440,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para participar do treinamento sobre os Sistemas BETHA de ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, na Cidade de Manaus-AM, no período de 14/01/2024 a 21/01/2024.

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI

Diretor Presidente do SISPREV-MAUÉS

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.



REGINALDO DE MATOS PANTOJA

Diretor Administrativo Financeiro

Ciente em: 12/01/2024.

Carlos Félix Pereira Leão